



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 21 de Fevereiro de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 52/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 05/2024.

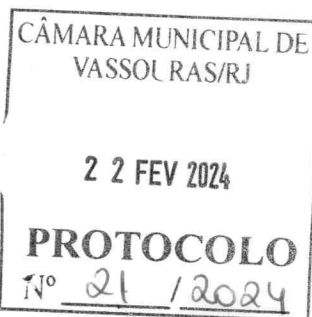
Ref.: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no Valor de R\$ 116.700,00 (Cento de Dezesesseis Mil e Setecentos Mil e Setecentos Reais) e Dá Outras Correlatas Providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no Valor de R\$ 116.700,00 (Cento de Dezesesseis Mil e Setecentos Mil e Setecentos Reais) e Dá Outras Correlatas Providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 05/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Avenida Otávio Gomes, 395 – Centro – Vassouras – RJ – 27700-000
Tel.: (24) 2491-9044 – Fax: (24) 2491-9043 – www.vassouras.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 05/2024

Vassouras, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no Valor de R\$ 116.700,00 (Cento de Dezesesseis Mil e Setecentos Mil e Setecentos Reais) e Dá Outras Correlatas Providências.

A Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no Valor de R\$ 116.700,00 (Cento de Dezesesseis Mil e Setecentos Mil e Setecentos Reais), se justifica por conta da Criação dos Fundos Municipais de Cultura e de Urbanismo, além da criação da despesa no Fundo Municipal de Previdência.

O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Setecentos Reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Setecentos Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13	Cultura	
13.122	Administração Geral	
13.122.0141	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
13.122.0141.2.012.000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.14.00.00.00.170400	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.150000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0026	Difusão Cultural	
13.392.0026.2.032.000	Participação e Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
13	FUNDO MUN. PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.01	FUNDO MUN. PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0102.1.134.000	Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais	
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
15.451.0103.2.919.000	Valorização dos Prédios Históricos	
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
15.451.0104.2.920.000	Melhoria da Estrutura do Fundo e do Conselho	
3.3.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
15.451.0104.2.218.000	Melhoria do Ambiente de Trabalho e Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.14.00.00.00.170500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.170400	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.170000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0106.1.135.000	Digitalização do Arquivo Municipal	
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
05	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

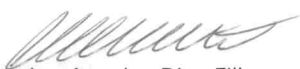
05.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
09.122	Administração Geral	
09.122.0050	Gestão do Fundo de Previdência	
09.122.0050.2.060000	Manutenção do Fundo de Previdência	
3.3.90.86.00.00.00.180000	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

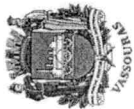
Codificação	Discriminação	
02.07	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E LAZER	
13	Cultura	
13.122	Administração Geral	
13.122.0025	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
13.122.0025.2.012	Manutenção da Unidade	
33.90.39.00.00.00.170400	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 32.000,00
13.392.0026.2.221	Participação e Realização de Eventos Culturais	
33.90.30.00.00.00.170500	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.867	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	
31.90.11.00.00.00.150000	Vencimentos e Vant Fixas P. Civil	R\$ 1.000,00
05	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
05.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
09.122	Administração Geral	
09.122.0050	Gestão do Fundo de Previdência	
09.122.0050.2.060000	Manutenção do Fundo de Previdência	
31.90.11.00.00.00.180000	Vencimentos e Vant Fixas P. Civil	R\$ 50.000,00
02.19	Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15.452.0058.1.131	Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal	
33.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2024 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Cultura									
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
12.01 - Fundo Municipal de Cultura		2.012	P	programa executado	unidade	2022			
3.3.90.14.00.00.00.170400	R\$ 1.000,00					2023			
3.3.90.30.00.00.00.170400	R\$ 1.000,00					2024	R\$	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.170500	R\$ 1.000,00					2025			
3.3.90.32.00.00.00.170400	R\$ 1.000,00					Total	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.170500	R\$ 1.000,00								
3.3.90.39.00.00.00.170400	R\$ 1.000,00								
3.3.90.39.00.00.00.170500	R\$ 1.000,00								
3.3.90.48.00.00.00.150000	R\$ 1.000,00								
4.4.90.52.00.00.00.170400	R\$ 1.000,00								
4.4.90.52.00.00.00.170500	R\$ 1.000,00								
Total	R\$ 10.000,00								



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS						
Unidade Responsável : Fundo Municipal Proteção Patrimonial Cultural						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
13.01 - Fundo M Proteção P Cultural	1.134				2022	
3.3.90.36.00.00.170400	R\$ 1.000,00				2023	
3.3.90.36.00.00.170500	R\$ 1.000,00				2024	R\$ 6.300,00
3.3.90.36.00.00.170000	R\$ 100,00				2025	
3.3.90.39.00.00.00.170500	R\$ 1.000,00				Total	R\$ 6.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS		
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS		
Unidade Responsável : Fundo Municipal Proteção Patrim		
Descrição da Ação :		
13.01 - Fundo M Proteção P Cultural		
3.3.90.36.00.00.00.170400		R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500		R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000		R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500		R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400		R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000		R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170400		R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170500		R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000		R\$ 100,00
Total		R\$ 6.300,00



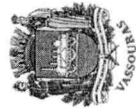
INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS						
Unidade Responsável : Fundo Municipal Proteção Patrimonial Cultural						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
2.919	P	programa executado	unidade	2022		
				2023		
				2024		R\$ 11.400,00
				2025		
				Total		
13.01 - Fundo M Proteção P Cultural						
3.3.90.32.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
3.3.90.32.00.00.170500					R\$ 1.000,00	
3.3.90.32.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
3.3.90.36.00.00.170500					R\$ 1.000,00	
3.3.90.36.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
3.3.90.36.00.00.170000					R\$ 100,00	
3.3.90.39.00.00.170500					R\$ 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.170000					R\$ 100,00	
4.4.90.51.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
4.4.90.51.00.00.170500					R\$ 1.000,00	
4.4.90.51.00.00.170000					R\$ 100,00	
4.4.90.52.00.00.170500					R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00.00.170000					R\$ 100,00	
4.4.90.52.00.00.170400					R\$ 1.000,00	
Total					R\$ 11.400,00	



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

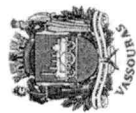
[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS						
Unidade Responsável : Fundo Municipal Proteção Patrimonial Cultural						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
13.01 - Fundo M Proteção P Cultural	2.218	P	programa executado	unidade		
3.3.90.14.00.00.00.170500					2022	
3.3.90.14.00.00.00.170400					2023	
3.3.90.30.00.00.00.170500					2024	R\$ 14.400,00
3.3.90.30.00.00.00.170400					2025	
3.3.90.32.00.00.00.170000					Total	R\$ 14.400,00
3.3.90.32.00.00.00.170500						
3.3.90.32.00.00.00.170400						
3.3.90.36.00.00.00.170500						
3.3.90.36.00.00.00.170400						
3.3.90.39.00.00.00.170500						
3.3.90.39.00.00.00.170400						
3.3.90.93.00.00.00.170000						
4.4.90.51.00.00.00.170000						
4.4.90.51.00.00.00.170500						
4.4.90.51.00.00.00.170400						
4.4.90.52.00.00.00.170000						
4.4.90.52.00.00.00.170500						
4.4.90.52.00.00.00.170400						
Total						R\$ 14.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS									
Unidade Responsável : Fundo Municipal Proteção Patrimonial Cultural									
Descrição da Ação :									
13.01 - Fundo M Proteção P Cultural		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores	
3.3.90.36.00.00.170500	R\$ 1.000,00	1.135				2022			
3.3.90.36.00.00.170400	R\$ 1.000,00					2023			
3.3.90.39.00.00.170500	R\$ 1.000,00		P	programa executado	unidade	2024		R\$	8.200,00
3.3.90.39.00.00.170500	R\$ 1.000,00					2025			
4.4.90.51.00.00.170000	R\$ 100,00					Total			
4.4.90.51.00.00.170500	R\$ 1.000,00								
4.4.90.51.00.00.170400	R\$ 1.000,00								
4.4.90.52.00.00.170000	R\$ 100,00								
4.4.90.52.00.00.170500	R\$ 1.000,00								
4.4.90.52.00.00.170400	R\$ 1.000,00								
Total	R\$ 8.200,00								



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS						
Unidade Responsável : Fundo de Previdência do M. Vassouras						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
05.01 - Fundo Previdência M Vassouras	2.060				2022	
3.3.90.86.00.00.00.180000					2023	
		P	programa executado	unidade	2024	R\$ 50.000,00
					2025	
					Total	R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00